PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.974/2017

DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

ABRE CRÉDITO **SUPLEMENTAR** AO ORCAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA DÁ **OUTRAS** 2017 Е PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º E INCISOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.218, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil, duzentos reais) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.05.10.303.0004.4.005-3390.32.00	Material, bem ou serviço para distrib. gratuita	155	35.000,00
02.10.01.10.122.0052.4.001-3390.39.00	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	148	200,00
	TOTAL		35.200,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.04.10.304.0003.4.003-3390.30.00	Material de consumo	155	6.000,00
02.10.04.10.305.0003.4.004-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	155	15.000,00
02.10.05.10.303.0004.4.005-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	155	14.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.023-3390.36.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	148	200,00
TOTAL			35.200,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 22 de agosto de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal